



Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 895, DE 18/11/83  
Abre Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1549, de 30 de novembro de 1982, (Lei Orçamentária), decreta:

Art. 1º - Ficam abertos à dotações do orçamento vigente os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no total de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0307021 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,0

07.02 - DOVSU/SERVICOS URBANOS

1016097 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 250.000,0

1060325 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 300.000,0

07.04 - DOVSU/SETOR DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

1688534 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 4.000.000,0

07.05 - DOVSU/SETOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

1688534 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 750.000,0

09.03 - DSRES/SETOR MÉDICO-HOSPITALAR

1375428 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 200.000,0

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme abaixo se especifica:

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

06.04 - DE/SETOR DE TESOUREARIA

0308033 - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada ..... Cr\$ 1.500.000,0

0308033 - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada .. Cr\$ 2.500.000,0

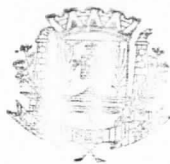
07.02 - DOVSU/SERVICOS URBANOS

1016097 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 1.000.000,0

1060325 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 500.000,0

1060326 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 100.000,0

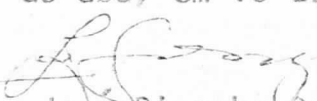
1060575 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 400.000,0

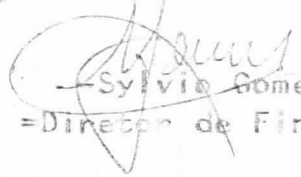



Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Revoagam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 18 de novembro de 1983

  
-José Bigonha Gazolla-  
=Prefeito Municipal=

  
-Sylvio Gomes-  
=Diretor de Finanças=

  
-Maria Aparecida de Souza Lima-  
=Diretora de Administração=